

ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 11/2020 PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

O Professor Dr. José Sérgio Saraiva, Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão da Comissão de Bolsas de Estudo,

Considerando a grave crise que o mundo está passando em virtude da COVID-19;

Considerando o prazo previsto e a necessidade de divulgação dos resultados do Edital nº 11/2020, do Programa de Bolsas de Estudos da Faculdade de Direito de Franca;

Considerando que a interrupção das aulas não ocasionou prejuízo à entrega no prazo previsto e, posteriormente prorrogado, dos requerimentos ao programa;

Considerando que não houve prejuízo à análise e julgamento das propostas ao programa;

Considerando a dificuldade de recebimento e análise de possíveis recursos, bem como em atenção ao disposto na Portaria nº 3/2020, em especial o §4º do artigo 3º;

Considerando possíveis novas necessidades que possam advir de alterações no nível socioeconômico dos alunos desta instituição;

Resolve que,

1º - O resultado da análise e julgamento dos requerimentos recebidos para o programa neste Edital de nº 11/2020, será divulgado no prazo previsto, cujo lançamento definitivo para fins e descontos incidirá sobre as nove mensalidades, a partir do mês de abril a dezembro de 2020. Porém, ficarão suspensos os prazos para recurso ao julgamento das propostas em cumprimento ao §4º do artigo 3º da Portaria nº 3, de 20-3-2020, sendo publicado ato próprio da Comissão dando ciência a todos o início do prazo para recurso.

2º - Em caso de provimento do recurso ao julgamento das propostas, os valores definitivos dos descontos serão compensados retroativamente nas mensalidades que forem quitadas ou deduzidos do débito do aluno.

3º - Poderá a Comissão de Bolsas de Estudos, assim que as atividades acadêmicas retornarem ao normal, estudar eventual possibilidade de lançamento de um novo edital, se possível com novas fontes de recursos, para novas concessões de bolsas de estudo que possam surgir de eventuais mudanças na situação socioeconômica dos alunos da Faculdade de Direito de Franca, inclusive com concessões retroativas às mensalidades já quitadas.

Franca/SP, 26 de março de 2020.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Pres. Comissão de Bolsas de Estudo